



Projeto de Lei do Senado nº 220, de 2017

Autoria: Senador Valdir Raupp (MDB/RO)

Iniciativa:

Ementa:

Denomina a BR-435, entre os municípios de Vilhena (RO) e Pimenteiras (RO), como “Rodovia Governador Ângelo Angelim”.

Explicação da Ementa:

Denomina “Rodovia Governador Ângelo Angelim” o trecho da BR-435 entre os municípios de Vilhena (RO) e Pimenteiras (RO).

Assunto: Honorífico - Homenagem

Data de Leitura: 05/07/2017

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

05/07/2017 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

TRAMITAÇÃO

21/12/2018 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.

14/12/2018 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

13/07/2017 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

TRAMITAÇÃO

07/07/2017 CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação:** Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 07/07/2017
Último dia: 13/07/2017**06/07/2017** CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte**Ação:** Matéria sobre a Mesa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.**05/07/2017** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Encaminhado à publicação.
À CE, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.*Publicado no DSF Páginas 380-383***05/07/2017** SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários**Ação:** Leitura da matéria na sessão do SF nº100, em 05/07/2017.
(Este processo contém 02 (duas) folhas numeradas)*Publicado no DSF Páginas 380-383*

DOCUMENTOS

PLS 220/2017

Data: 05/07/2017**Autor:** Senador Valdir Raupp (MDB/RO)**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** Denomina a BR-435, entre os municípios de Vilhena (RO) e Pimenteiras (RO), como "Rodovia Governador Ângelo Angelim".

Avulso inicial da matéria

Data: 05/07/2017**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Encaminhado à publicação.
À CE, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.